

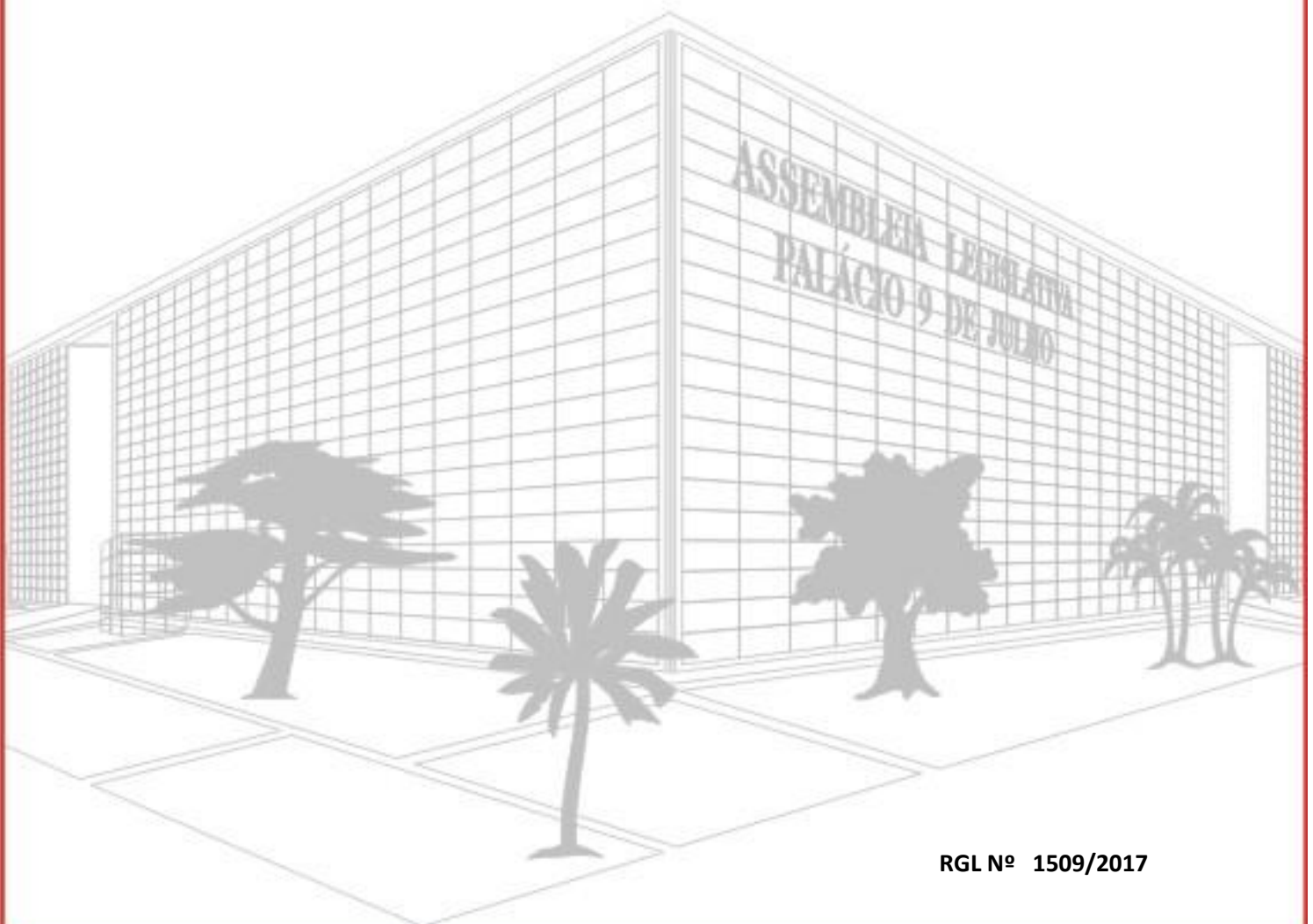


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 722, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para uma creche
no Município de São Joaquim da Barra.

Autoria: **Deputado Jorge Caruso**





INDICAÇÃO Nº 722, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos para uma Creche no Município de São Joaquim da Barra.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação nos foi encaminhada pelo Vereador Walter Martins Júnior e faz-se necessário para Creche do CEPIM – Centro de Proteção da Infância e Maternidade que atende centenas de crianças, razão pela qual, demanda constantes melhorias.

A Cidade pertence à região de Ribeirão Preto e segundo o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística possuem aproximadamente 46.512 habitantes.

Dessa maneira, encaminhamos a presente indicação para as devidas medidas necessárias.

Sala das Sessões, em 24/3/2017.

a) Jorge Caruso